

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

ELLOELLA
DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459
000101
Assinada eletronicamente por ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459
em 11/02/2026 às 14:07:45
Assinado eletronicamente por ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459
em 11/02/2026 às 14:07:45
Assinado eletronicamente por ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459
em 11/02/2026 às 14:07:45
Assinado eletronicamente por ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459
em 11/02/2026 às 14:07:45

34	Liquidificador tipo residencial: Capacidade mínima 2 litros, com copo plástico e estrutura em aço, 220 volts.	Unidade	5	Mondial	R\$ 144,00	R\$ 720,00
Valor Total:						R\$ 5.352,00

Valor total da Ata R\$ 5.352,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;



ELLOELLA
DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459
000101

Assimile legalmente por ELLOELLA
de DISTRIBUIDORA LTDA. S/Nº 1459000121
do CNPJ: 04.049.000/0001-01
Gerência: Cuiabá/Brasil, D.O.U.
20/05/1971 190210, D.O.U. e inscrita na
Roceta Federal do Brasil - RFB, D.O.U.FE
- CNPJ 21.1. ONELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA. S/Nº 1459000121
Razão: E-10 e valor dele documento
Localização:
Estr. 1000, Fátima/Brasil, 7035, 1.0



ELLOELLA
DISTRIBUIDORA
LTD.A:53571459
000101

Acessível digitalmente por ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101
ND: CNPJ: CNPJ: CNPJ: CNPJ: CNPJ:
Garettos, Quilmeópolis, Cuiabá,
75085-167, Mato Grosso, Brasil.
Receta Federal do Brasil - RFB: CNPJ:
=CNPJ/A.I. CHNELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, ANEXOS AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim/BA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Boa Vista do Tupim, 19 de dezembro de 2025.

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA 5357145900101
ND C=BR, O=CP-Brasil, S=PE, L=Garanhuns,
OU=Resencial, OU=20091871000100, CN=,
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFEB-CNPJ-A1, CN=ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA 53571459000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizagão:
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

ELLOELLA
DISTRIBUIDORA
LTDA: 5357145900
0101
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 53.571.459/0001-01
Letícia Rabelo Ferreira
CPF nº. 136.619.234-63

Testemunhas:

Ass: Thaiana R. de Oliveira

Ass: Isabela S. G. Pasconcelos

CPF: 058.960.275-02

CPF: 065.430.475-30